

PUBLICADO DOC 18/08/2006

PARECER N° 788/2006 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE LEI N° 768/2005.**

De autoria da Nobre Vereadora Marta Costa, trata o projeto de lei da instituição, no Município de São Paulo, do "Dia de Ação de Graças", a ser realizado anualmente na terceira quinta-feira do mês de novembro.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade às fls 7.

No mérito pouco há a aduzir que já não o tenha feito de modo brilhante a r. Autora da proposta. Contudo, não é demais o realce de que o calendário oficial de eventos da municipalidade ficará mais completo por passar a contar com o incentivo público e ecumênico de exercício da tolerância.

Recebe este Plenário, não obstante a análise de caráter técnico indissociável, a incumbência também de reconhecer a felicidade da iniciativa, vez que diante da análise de tantas propostas com intuito de estabelecer o bem comum, não há como deixar de reconhecer que esta proposta alcança o seu fim público.

Em face do exposto, favorável é nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 06/06/06

Claudio de Souza – Presidente

Senival Moura - Relator

Beto Custódio

Bilu Villela

Myryam Athie